



**STJD**

Superior Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 29 de setembro de 2021, presentes os Auditores:

LUIS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO-----Presidente-----

ERIC CHIARELLO-----Vice-Presidente-----

RODRIGO RAPOSO-----

CLÁUDIO ROBERTO LOPES DINIZ-----Relator-----

BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES-----

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT-----

JURANDIR RAMOS DE SOUSA-----Procurador-----

**1. Processo 616/2021 - Jogo: Aimoré (RS) X GE Juventus (SC) – categoria profissional, realizado em 25 de julho de 2021 – Campeonato Brasileiro Série C - **Denunciados:** Antônio Carlos Guimarães, técnico do GE Juventus-SC, por infração ao Art. 258 do CBJD. - **Auditor Relator: Dr. CLÁUDIO DINIZ.****

**Resultado:** “Antônio Carlos Guimarães: técnico do GE Juventus-SC, por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD”.

Funcionou em sua defesa, Dr. Marcos Poffo, que juntou prova de vídeo e prestou depoimento pessoal o Sr. Antônio Guimarães.

Foi requerido lavratura de acórdão pela Douta Procuradoria.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

André Luiz B. da Silva

  
Secretário.